



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

**GABINETE DA PREFEITA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN  
DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A Prefeita do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 2017, que Altera a Lei Complementar nº 001 de 31 de julho de 2015 que Dispõe sobre a criação, regulamentação, extinção e aproveitamento de cargos públicos do Quadro Permanente do Município de São João do Sabugi- RN e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, que 02 (dois) convocados no Décimo Quarto Edital de Convocação para o cargo de Técnico em Enfermagem, não se apresentaram.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR/NOTIFICAR**, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado em 04 de abril de 2016 a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem no prazo de 15 (quinze) dias os documentos exigidos no Anexo I deste Edital para que seja procedida a necessária nomeação na forma estabelecida na Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO SABUGI-RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

**GABINETE DA PREFEITA**



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, 06 de outubro de 2017.

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		<i>Lydice Araújo de Medeiros Brito</i> <b>LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO</b> Prefeita Municipal	1ª
003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0000	JAILMA CRISTINA DE MEDEIROS	2ª

**1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- C.P.F. - Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- CTPS (Carteira de trabalho) - Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
- Habilitação no Órgão da Classe - Original e Fotocópia;
- 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispense de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO SABUGI-RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

**GABINETE DA PREFEITA**



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:**

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
M03 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0047	GABRIELA KARLA DE SOUZA	8º
M03 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0060	JAILMA CRISTINA DE MEDEIROS	9º

**1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- C.P.F - Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- CTPS (Carteira de trabalho) – Original e Fotocópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
- Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
- 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO SABUGI-RN**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: [prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br)

**GABINETE DA PREFEITA**



- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 001/2001), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico do trabalho credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
- Carteira de Habilitação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, conforme consta no edital do concurso;
- Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento dos filhos quando for o caso.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR/NOTIFICAR** as candidatas abaixo relacionadas, por ordem de classificação, aprovadas no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado em 04 de abril de 2016 a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem no prazo de 15 (quinze) dias os documentos exigidos no Anexo I deste Edital para que seja procedida a necessária numeração na forma estabelecida na Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências, ficando de logo determinado que o não comparecimento no prazo acima indicado implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expressos acima.